



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 04/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 150/2019

Recebo o presente processo administrativo para deliberar quanto ao contido na ata de abertura e julgamento, elaborada pela Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria de nº. 08, de 25 de Outubro de 2019. Compulsando os autos cujo objeto é a **aquisição de um veículo tipo sedan, zero quilometro, ano de fabricação no mínimo 2019/2020**, conforme **Descritivo do veículo** constante do **ANEXO VI**, para ser utilizado na Câmara Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, verifico que o procedimento licitatório foi correto e regular. Foram convidadas 07 (sete) empresas do ramo, todavia, somente 03 (três) empresas protocolaram os envelopes para participar do certame. Após, abertos os envelopes com os documentos de habilitação, os mesmos foram analisados e rubricados na sessão, a Comissão Especial de Licitações julgou-as HABILITADAS. Posteriormente, passou-se a segunda fase do certame onde foram abertos os envelopes contendo o preço ofertado pelas licitantes habilitadas. Foi considerado o critério objetivo de julgamento, pelo menor preço global, verificado que as propostas guardavam estrita consonância com o Edital. Sendo declarada vencedora deste certame a licitante PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA, por ofertar a *melhor proposta conforme evidenciado nos autos*. Portanto, verifico que o procedimento licitatório foi correto e regular e, assim sendo, para os efeitos do disposto no Art. 43, VI da Lei nº. 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório desenvolvido neste processo administrativo nº. 150/2019 e, em decorrência ADJUDICO o objeto da presente licitação, na modalidade CONVITE sob o nº. 04/2019 à licitante PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA. Volte à Diretoria Administrativa para comunicar a vencedora do certame licitatório e que tem por objeto da licitação a si adjudicado, para assinar o contrato.

Câmara Municipal de Sarapuí-SP, 19 de Novembro de 2019.


LAÉRCIO LARICE RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA